



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 113/2020 DAO

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Daiane Dias, qual o motivo de se manter interditada, em dias de feiras livres, o retorno na Av. Duque de Caxias? (prot. Câmara 3319/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – STT (01 fl.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Ofício nº 045/2020 – Gabinete do Secretário

Pelotas, 1º de julho de 2020.

Prezada Vereadora Daiane Dias,

Em resposta ao Pedido de Informação oriundo de vosso gabinete, referente à interdição do retorno da Av. Duque de Caxias, quase em frente ao Colégio Tiradentes, em dias de feira livre temos a informar o que segue.

Por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e visando maior segurança da coletividade realizamos o fechamento, uma vez por semana, até às 13hs, do retorno mencionado. São 49 feirantes que trabalham no local todas as segundas-feiras atendem um número expressivo de moradores do bairro Fragata.

Apesar de haver pilastras de concreto na pista de ciclista, a feira é “cortada ao meio” pelo retorno. Os pedestres, que estão realizando compras na feira, deslocam-se de uma banca para outra de maneira bastante descuidada em relação aos veículos. Por esse motivo entendemos que, para segurança desses pedestres, nas segundas-feiras, até às 13hs, o retorno fica interrompido e consequentemente os veículos que quiserem voltar ao bairro convertem no próximo.

Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente,



Flávio Moudaffar Al Aiam
Secretário de Transporte e Trânsito